

Foucault e a “lição” do movimento de apoio aos presos¹

Tradução inédita em português do artigo originalmente publicado na
New Political Science

Marcelo Hoffmann¹

¹Pace University, New York City, United States

Traduzido por **Jade Gonçalves Roque e Lucas Batista Pilau**

Atônito diante das duras condições das prisões na França, Michel Foucault, em fevereiro de 1971, participa da fundação do Grupo de Informação sobre as Prisões (GIP), um grupo dedicado a intensificar a intolerância pública em relação ao sistema prisional ao ampliar as vozes dos próprios presos. Foucault esteve imerso nas atividades do GIP durante quase dois anos. Este artigo explora as complexidades do envolvimento de Foucault no grupo com o intuito de elucidar sua abordagem à teoria e à prática. O artigo sustenta que um tipo de dialética entre a teoria e a prática de Foucault surgiu ao longo do início da década de 1970, com suas teorias simultaneamente emergindo de sua participação em lutas coletivas contra a prisão e servindo para informar tais práticas após sua saída do movimento de apoio aos presos. Examinar essa dialética nos ajuda a apreciar em que medida a resistência realmente permeou a consideração seminal de Foucault sobre o poder disciplinar e a prisão em seu *Vigar e Punir: o nascimento da prisão*. **Dilemas** publica este texto pela primeira vez em português com permissão da *New Political Science*, que originalmente o publicou em sua edição vol. 34, n. 1, 2012.

Palavras-chave: Michel Foucault, Grupo de Informação sobre as Prisões (GIP), prisão, poder disciplinar

Foucault and the ‘Lesson’ of the Prisoner Support Movement

Shocked by harsh prison conditions in France, Michel Foucault in February 1971 co-founded the Information Group on Prisons (GIP), a group dedicated to heightening public intolerance towards the prison system by facilitating the voices of prisoners themselves. Foucault immersed himself in the activities of the GIP for the better part of two years. This article explores the intricacies of Foucault's involvement in the group in order to elucidate his approach to theory and practice. The article submits that a kind of dialectic between Foucault's theory and practice emerged throughout the early 1970s, with his theories both arising from his participation in collective struggles against the prison and serving to inform such practices after his withdrawal from the prisoner support movement. Examining this dialectic helps us appreciate the extent to which resistance truly pervaded Foucault's seminal account of disciplinary power and the prison in his *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*. **Dilemas** publishes this text for the first time in Portuguese with permission from *New Political Science*, which originally published it in its issue vol. 34, n. 1, 2012.

Keywords: Michel Foucault, Prisons Information Group (GIP), prison, disciplinary power

Introdução

Embora muitos intérpretes de Michel Foucault reconheçam seu comprometimento com uma miríade de causas políticas ao longo das décadas de 1970 e 1980, muito poucos deles tentam extrair, muito menos elucidar, a relação precisa entre suas práticas políticas e desenvolvimento teórico. Além disso, mesmo quando a relação entre a teoria e a prática de Foucault é implicitamente esclarecida, parece haver um instigante desequilíbrio na atenção dada às suas práticas políticas. As análises notoriamente polêmicas de Foucault sobre a revolução iraniana, em particular, têm atraído grande atenção nos últimos anos, resultando mesmo em um livro – *Foucault and the Iranian Revolution*, de Janet Afary e Kevin Anderson². Em contraste, o envolvimento de Foucault no movimento de apoio



aos presos tem recebido muito pouca atenção fora de suas biografias, ao menos no mundo anglófono. Ainda assim, se há algum episódio na vida política de Foucault que possa servir para iluminar a relação entre suas práticas políticas e teorias, ele é certamente seu profundo e consistente envolvimento no movimento de apoio aos presos no início dos anos 1970. Enquanto escreveu entusiástica e proficuamente sobre a revolução no Irã com base em duas curtas estadias no país durante o outono de 1978, se engajou no movimento de apoio aos presos para muito além da escrita. Foucault fundou uma organização concebida, em última instância, para intensificar a intolerância pública em relação ao sistema prisional, o Grupo de Informação sobre as Prisões (GIP), e se dedicou às atividades cotidianas dessa organização por quase dois anos. Mesmo Afary e Anderson, que se esforçam ao máximo para explorar a problemática abordagem de Foucault no que diz respeito à revolução iraniana, prontamente concedem que a causa dos presos consumiu sua energia política mais intensamente que qualquer outra causa durante o curso de sua vida (AFARY; ANDERSON, 2005, p. 8).

Surpreendentemente, entretanto, o engajamento de Foucault com o movimento de apoio aos presos durante o início da década de 1970 recebeu pouca atenção sistemática, com exceção de suas biografias e alguns artigos. Talvez ainda mais surpreendentemente, a maior parte dessa atenção não foi utilizada para refletir mais explicitamente sobre a relação entre as teorias do poder disciplinar e da prisão, por um lado, e suas práticas políticas concernentes à prisão, por outro. Cecile Brich, por exemplo, foca principalmente nas contradições *internas* às práticas políticas de Foucault. Ela critica o GIP não apenas por ter falhado em atender seu ostensivo objetivo de habilitar as vozes dos presos, mas também por contradizer esse objetivo ao, na prática, restringir essas vozes em favor da agenda política do próprio Foucault (BRICH, 2008, p. 26-47). Por uma via marcadamente distinta, Michael Welch sugere que o GIP exibiu traços de benevolência em relação aos presos, que Foucault mais tarde teorizaria como poder pastoral, implicando, assim, que as experiências de Foucault no GIP anteciparam sua articulação do poder pastoral desenvolvida mais de meia década depois em suas aulas no *Collège de France* (WELCH, 2010, p. 47-63). Keith Gandal certamente se destaca em meio a essa discussão por usar a experiência do GIP para manifestamente desenvolver afirmações gerais sobre a teoria e a prática de Foucault. Gandal desafia a visão de uma contradição entre as teorias “niilistas” de Foucault e sua política “radical”, enfatizando, em vez disso, que Foucault considerava a articulação de sistemas de valores algo prejudicial à ação política e aceitava a cooptação como uma dimensão crucial da luta política. Por esse motivo, Gandal retrata Foucault como um reformista radical. Em suas palavras, “a política de Foucault, então, não consistia num radicalismo que tentava evitar a cooptação, mas sim num ‘reformismo radical’ que a aceitava desde o princípio como inevitável e necessária” (GANDAL, 1986, p. 122). Entretanto, mesmo Gandal não se detém sobre a forma como as experiências de Foucault no GIP podem ter configurado o que parece ser a consequência teórica mais imediata e obviamente relacionada com essa experiência, a saber, sua análise do poder disciplinar e, em particular, da prisão.

A atenção esparsa dada à imersão de Foucault no movimento de apoio aos presos e à importância dela para suas produções teóricas é curiosa, dado que ele reiteradamente ressaltou a seus leitores a importância da onda de revoltas nas prisões e de seu trabalho prático com o referido movimento em suas análises. Na introdução de *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*, por exemplo, Foucault alude à importância das lutas contra a prisão para suas conclusões centrais. “Que a punição em geral e a prisão em particular pertencem a uma tecnologia política do corpo é uma lição que eu aprendi não tanto com a história quanto com o presente” (FOUCAULT, 1977, p. 30). Ele prosseguiu sugerindo que a eclosão de revoltas prisionais na França e em outros lugares nos anos precedentes diziam respeito à “própria materialidade” da prisão “como um instrumento e vetor de poder” (FOUCAULT, 1977, p. 30). Em uma entrevista publicada em janeiro de 1977, Foucault atribuiu seu distanciamento de uma concepção de poder meramente negativa a seu engajamento nas lutas envolvendo a prisão no início dos anos 1970. “Houve um momento que isso [concepção negativa do poder] me apareceu como inadequado. Foi durante o decurso de uma experiência que tive com as prisões, começando em 1971-1972” (FOUCAULT, 1980, p. 184). Um ano depois, Foucault contou a membros da Liga Comunista Revolucionária trotskista que em *Vigiar e Punir* ele procurou “aplicar a lição de uma prática a um livro de história” (FOUCAULT, 1978). Em 1980, ele se tornou um tanto específico sobre o enquadramento organizacional dessa “prática”, reprovando severamente Paul Thibaud, o editor do periódico católico *Esprit*, por ter falhado em entender que *Vigiar e Punir* era profundamente devedor das atividades do GIP, fundado por Foucault, seu companheiro Daniel Defert e outros em 1971.

Eu comecei e completei meu livro sobre as prisões após a experiência do GIP. E o que me perturba não é que você tenha a ideia bizarra de deduzir do meu livro, que eu receio que você tenha compreendido mal, minha influência venenosa sobre o GIP; é que você não tenha de modo algum a simples ideia de que o livro deve muito ao GIP e que se ele conteve dois ou três bons insights, eles vieram do GIP (FOUCAULT, 2001c, p. 916)³.

Se Foucault aqui deixou frustrantemente vaga a relação entre suas experiências no movimento de apoio aos presos e seus desenvolvimentos teóricos, o uso recorrente do termo “lição” em algumas das declarações acima sugerem que tais experiências lhe proporcionaram nada menos que uma formação teórica, condensada precisamente em *Vigiar e Punir*.

As afirmações dispersas de Foucault sobre uma formação teórica adquirida por meio de sua participação no movimento de apoio aos presos nos incitam a buscar mais detalhes. De fato, essas afirmações nos compelem a formular várias questões básicas. Quais lições exatamente Foucault retirou do movimento de apoio aos presos, e como elas foram aprendidas? Como suas práticas e suas teorias estavam interrelacionadas? Qual é a relevância dessa relação? Sugiro não apenas que o profundo envolvimento de Foucault em práticas políticas coletivas em torno das prisões em grande medida instigou, enquadrou e informou a própria produção de *Vigiar e Punir*, mas também que essa relação não foi unilateral. Foucault se dirigiu aos participantes do movimento de apoio aos presos, anos após o seu afastamento, ao identificar em *Vigiar e Punir* os obstáculos às lutas em curso. A especificação desses obstáculos foi

uma maneira de revigorar essas lutas, provocar seus participantes a pensar de novas maneiras sobre a resiliência e a fragilidade dos mecanismos do poder disciplinar. Assim, uma espécie de dialética flexível exalava em meio às práticas políticas e às teorias de Foucault, com suas teorias simultaneamente emergindo de sua participação em práticas políticas coletivas e servindo posteriormente para informar tais práticas. A relevância dessa dialética é que ela nos ajuda a entender em que medida a resistência permaneceu no centro de suas análises do poder disciplinar e da prisão.

Gerando intolerância: Foucault e o GIP

A imersão de Foucault nas lutas envolvendo a prisão nasceu do acirramento das tensões entre o governo francês e a Esquerda Proletária (GP) maoísta, após os tumultuosos eventos de Maio de 1968. Em seus esforços para forjar um movimento de trabalhadores autônomo, a GP encorajou seus militantes a adotar diversas táticas ilegais empregadas pelos trabalhadores “durante e após 1968”, incluindo “ocupação de fábricas, manter chefes como reféns até que eles atendessem às demandas, resistir ao grupo paramilitar CRS quando este tentava recuperar as fábricas e sabotagem” (FIELDS, 1988, p. 102). Alarmado pelo uso dessas táticas por militantes da GP nos chãos-de-fábrica de toda a França, o governo respondeu com a prisão dos editores do jornal da GP, *A Causa do Povo*, em março de 1970, além da proibição da GP por decreto ministerial em maio do mesmo ano (FIELDS, 1988, p. 103, 107). Essas medidas provocaram manifestações violentas no Quartier Latin, em Paris, o que levou à adoção de uma “lei antibaderneiros”, que atribuía a responsabilidade pelos atos de violência cometidos durante as manifestações aos seus organizadores (MACEY, 1995, p. 258).

O clima geral de repressão na França não apenas levou à prisão de vários membros e ex-membros da GP, mas também transformou a prisão em um espaço de luta política. Em setembro de 1970, membros da GP e ex-integrantes detidos realizaram greves de fome para reivindicar, entre outras coisas, o status de presos políticos, o que lhes garantiria direitos especiais diante da lei francesa (FIELDS, 1988, p. 119). Os membros e ex-membros da GP aprisionados procuraram usar a greve como uma oportunidade para lançar luz sobre as condições das prisões e exigir melhorias para todos os presos. O Ministro da Justiça, René Pleven, denegou a demanda pelo status de presos políticos, mas o governo concedeu condições mais brandas de detenção aos grevistas, o que levou ao encerramento da greve após três semanas. Contudo, como a reivindicação principal dos grevistas não foi atendida, a greve de setembro foi seguida, no inverno de 1971, por uma onda de greves de fome muito mais publicizada, tanto dentro quanto fora das prisões. Os grevistas exigiam a extensão de direitos especiais a todos os presos detidos em consequência de suas atividades políticas (MACEY, 1995, p. 259). Pleven respondeu a essa nova onda de greves com o anúncio da formação de uma comissão encarregada de examinar os critérios para a concessão dos direitos especiais garantidos aos presos políticos, o que levou, mais uma vez, ao encerramento das greves (ERIBON, 1991, p. 226; ARTIÈRES; QUÉRO; ZANCARINI-FOURNEL, 2003, p. 328-329).

Foi essa segunda onda de greves de fome que chamou a atenção de Foucault e serviu como catalisadora de seu engajamento com o movimento de apoio aos presos (MACEY, 1995 p. 262). Como Foucault relembrou em uma entrevista publicada em julho de 1971:

No último dezembro, vários presos políticos, *gauchistes* e maoístas, entraram em greve de fome para lutar contra as condições de detenção, tanto políticas quanto de direito comum, de modo geral. Esse movimento teve início nas prisões e se desenvolveu fora delas. Foi a partir desse momento que comecei a me interessar (FOUCAULT *apud* MACEY, 1995, p. 262).

Esse “interesse” rapidamente se desenvolveu em nada menos que um compromisso militante com o fortalecimento da intolerância diante do sistema prisional como um todo. Em fevereiro de 1971, no dia do encerramento da segunda onda de greves de fome e em meio aos grevistas reunidos na *Chapelle Saint-Bernard*, em Paris, Foucault anunciou a criação do GIP. A justificativa central para sua fundação era bastante direta: a escassez de informações públicas sobre as condições nas prisões. Foucault expôs de forma sucinta esse motivo diante do público presente na *Chapelle Saint-Bernard*: “Pouca informação sobre as prisões é publicada; essa é uma das regiões escondidas de nosso sistema social, uma das áreas obscuras em nossas vidas” (FOUCAULT *apud* MACEY, 1995, p. 258)⁴. O GIP se distingua por almejar tornar as informações sobre a prisão públicas não por meio de um discurso especializado, mas por intermédio dos próprios presos. De fato, seu propósito imediato era possibilitar aos presos que falassem por si mesmos sobre as condições nas prisões. Conforme declarado na contracapa do primeiro panfleto do GIP:

O GIP (Grupo de Informação sobre as Prisões) não se propõe a falar pelos presos de diferentes prisões: se propõe, ao contrário, a dar-lhes a possibilidade de falar por si mesmos e de dizer o que está acontecendo nas prisões (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b)⁵.

Foucault contrastou esse objetivo com a agenda reformista mais comum, que ele posteriormente diagnosticaria como parte integrante do próprio funcionamento do sistema prisional (FOUCAULT, 1977, p. 234-235, 264-271). Como esclareceu na mesma entrevista de julho de 1971, já citada, “Nós literalmente queremos dar a palavra aos presos. Nossa objetivo não é fazer o trabalho de um sociólogo ou reformador. Não se trata de propor uma prisão ideal” (FOUCAULT, 2001a, p. 1072)⁶. Contudo, a tarefa aparentemente simples de dar voz aos presos era impedida pelas regulações prisionais, que, como observa Brich, “proibiam a comunicação com pessoas não autorizadas (ou seja, todos, exceto familiares próximos), ao mesmo tempo que a imprensa diária não era permitida dentro das prisões e as transmissões de rádio eram regularmente censuradas” (BRICH, 2008, p. 28). O GIP buscou contornar essas restrições recorrendo à sua própria forma de investigação (*enquêtes*), central em várias correntes do maoísmo francês bem como no marxismo italiano associado ao jornal de Raniero Panzieri, *Quaderni Rossi*, no início dos anos 1960⁷. O GIP conduziu suas investigações dentro das prisões por meio da distribuição clandestina de questionários sobre as condições prisionais, repassados a presos

por meio de seus familiares, ex-detentos, advogados e assistentes sociais (FOUCAULT, 2003b, p. 67; MACEY, 1995, p. 258). As informações coletadas com os questionários serviam, então, como base para a publicação dos resultados das investigações. Entre maio de 1971 e janeiro de 1973, o GIP publicou quatro investigações sob uma série intitulada “Intolerável”. Essas investigações continham uma ampla gama de conteúdos: desde respostas de presos a questões sobre as condições da vida cotidiana em vinte prisões (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b) até descrições de uma “prisão-modelo” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971a), uma lista de casos de suicídio de presos e a reprodução de uma série de cartas escritas por um preso – “H.M.” ou Gérard Grandmontagne – que cometera suicídio (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1973). Uma das investigações chegou a ter alcance internacional, abordando as estratégias por trás do assassinato de George Jackson, membro dos Panteras Negras, na prisão de *San Quentin* em agosto de 1971 (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971c). Como a primeira investigação do GIP, *Investigação em Vinte Prisões*, é especialmente pertinente para nossos propósitos, examinaremos seu conteúdo com maior detalhe após esclarecermos mais profundamente os objetivos gerais do GIP, sua história e a participação de Foucault nesse processo.

Em sua crítica recente, Brich entende o método por trás das investigações do GIP como servindo efetivamente a uma *restrição* das vozes dos presos. Ela afirma que a ênfase na escrita nos questionários do GIP tendia a excluir os analfabetos, semianalfabetos ou que não fossem falantes nativos do francês; que o formato de perguntas e respostas dos questionários impunha relações desiguais e expectativas políticas sobre os presos; que a solicitação de narrativas pessoais destes últimos os reduzia a meros portadores de experiências, contrapostos aos intelectuais do GIP, que assumiam o papel de analistas dessas experiências; e que a publicação das respostas fornecidas nos questionários era fortemente moldada pela agenda política do GIP, em vez de refletir de forma imparcial as contribuições dos presos (BRICH, 2008, p. 30-41). Pode-se prontamente aceitar todas essas críticas, mas é necessário reconhecer que elas tendem a perder de vista o panorama mais amplo. Assim como Brich (2008) convida seus leitores a escrutinar os pronunciamentos do GIP como um modo de ir além de relatos hagiográficos sobre a organização, ela também parece tomar alguns desses pronunciamentos sem considerar sua importância relativa em meio às estratégias do grupo. Em primeiro lugar, Brich (2008) parece interpretar erroneamente a tarefa do GIP de amplificar a voz dos presos como se isso implicasse um silêncio dos não presos, especialmente dos intelectuais. Mais crucialmente, entretanto, ela não questiona em que medida dar voz aos presos constituía, de fato, o propósito fundamental do GIP. O objetivo do GIP não era “simplesmente” oferecer uma “plataforma” aos presos, como Brich (2008, p. 34, 46) reiteradamente sugere. Oferecer essa “plataforma” constituía um *meio* para o *fim* de gerar uma intolerância generalizada diante do sistema prisional em sua totalidade. Conforme declaração do GIP redigida por Foucault, inclusive citada por Brich, “Nossa investigação não visa acumular fatos, *mas aumentar nossa intolerância e transformá-la em intolerância ativa*” (BRICH, 2008, p. 28, ênfase do autor). Como se tal

apelo à intolerância não fosse suficientemente explícito, a mesma declaração prossegue encorajando seus leitores a adotar uma intolerância mais generalizada perante uma série de instituições: “Tornemo-nos intolerantes às prisões, à justiça, ao sistema hospitalar, ao serviço psiquiátrico, ao serviço militar, etc.” (FOUCAULT, 2001b, p. 1044)⁸. De fato, as investigações publicadas pelo GIP eram significativamente denominadas de “investigações-intolerâncias” (“*enquêtes-intolerances*”) (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 03)⁹. Sob essa perspectiva, a aparente expectativa de “neutralidade” por parte de Foucault e dos demais intelectuais envolvidos no GIP – expressa de forma mais evidente pela anedota de Brich de que o “tom” do parágrafo inicial da primeira investigação publicada pelo grupo estava “longe de ser neutro” – parece completamente infundada, se não estranha (BRICH, 2008, p. 38)¹⁰. Não havia nada de “neutro” no GIP, como demonstra claramente a hostilidade de seus múltiplos pronunciamentos em relação ao sistema prisional. Consequentemente, os intelectuais do GIP estavam *invariavelmente* implicados na mediação das vozes dos presos, e não simplesmente permitindo que essas vozes emanassesem livremente, como se estivessem desvinculadas de qualquer perspectiva política abrangente.

Os esforços para aumentar a intolerância pública em relação ao sistema prisional, lançando luz sobre as condições da prisão por meio dos próprios presos, foram, no mínimo, oportunos. Menos de um ano após a criação do GIP, revoltas eclodiram em todo o sistema prisional francês¹¹. Como Foucault insistiu que essas revoltas lhe forneceram o ímpeto para a produção do que eventualmente viria a se tornar *Vigiar e Punir*, vale a pena nos debruçarmos um pouco mais sobre elas antes de abordarmos suas implicações na próxima seção.

As revoltas do inverno de 1971-1972 foram desencadeadas pela revogação em novembro de 1971, por Pleven, do antigo direito dos presos de receber cestas de Natal, o que por si só constituiu uma punição coletiva por incidentes diversos ocorridos nos meses anteriores, nos quais alguns presos mataram vários reféns (MACEY, 1995, p. 272). Uma grande revolta ocorreu na prisão Central Ney, de Toul, em dezembro. Ela teve início com a recusa de centenas de presos em retornar às suas celas, em protesto contra um agente penitenciário suspeito de tortura, culminando alguns dias depois em presos barricando a si mesmos dentro da prisão após saberem que seu acordo com a administração para a transferência do agente não havia sido honrado (MACEY, 1995, p. 274-275; ARTIÈRES; QUÉRO; ZANCARINI-FOURNEL, 2003, p. 134-135). A revolta foi violentamente reprimida pelas forças de segurança, mas, apenas um mês depois, outra grande revolta teve lugar na prisão Charles III, em Nancy, envolvendo centenas de presos (MACEY, 1995, p. 279). Nessa ocasião, os presos comunicaram suas reivindicações – que variavam de melhorias na alimentação e na higiene até um exercício mais equitativo da justiça dentro das prisões – a pessoas do lado de fora, por meio de panfletos lançados do telhado ocupado da prisão Charles III. A revolta em Nancy também foi violentamente reprimida pelas forças de segurança (ARTIÈRES; QUÉRO; ZANCARINI-FOURNEL, 2003, p. 191).

Como esperado, o GIP reagiu prontamente às revoltas. Poucos dias após o fim da rebelião em Toul, o GIP coorganizou uma coletiva de imprensa com o recém-criado Comitê da Verdade de Toul (CVT) para divulgar um relatório escrito pela Dra. Édith Rose, psiquiatra da Central Ney. Lido por Foucault durante a coletiva, o relatório de Rose chamava atenção para o tratamento excessivamente severo dispensado aos presos (ARTIÈRES; QUÉRO; ZANCARINI-FOURNEL, 2003, p. 135). Como exemplos desse tratamento, Rose mencionava que os presos só podiam praticar esportes caso tivessem servido um ano inteiro sem qualquer má conduta e relatava o caso de um preso que desenvolveu “problemas mentais” após as autoridades prisionais lhe confiscarem uma foto do irmão mais novo, devido à rígida regulamentação quanto ao número de fotografias permitidas nas celas (ROSE, 2003, p. 165). Em outra coletiva de imprensa, também coorganizada com o CVT no início de janeiro de 1972, Foucault elogiou Rose por sua coragem em denunciar membros específicos do pessoal e ações ocorridas em Toul, e ofereceu seu próprio diagnóstico da revolta¹². Foucault sustentou que os presos haviam obtido uma “dupla vitória”, na medida em que expuseram o “crime flagrante de abuso de confiança e mentira” cometido pela administração prisional e estabeleceram uma luta política dentro da prisão (FOUCAULT, 2003c, p. 154)¹³. Foucault concluiu dizendo que “De fato, o que aconteceu em Toul marca o início de algo novo: a instauração de uma luta política contra todo o sistema penal, liderada pelo estrato social que é sua primeira vítima” (FOUCAULT, 2003c, p. 155)¹⁴. Em uma coletiva de imprensa do GIP sobre as diretrivas do Ministro da Justiça menos de duas semanas depois, Foucault abordou a revolta em Nancy retomando o tema da “vitória” dos presos. Essa “vitória”, que Foucault remontava à problematização das prisões tornada possível pelas greves de fome do ano anterior, consistia na auto-organização coletiva, nos apelos diretos à opinião pública por meio da “força e violência” e no apoio público vindo de fora das prisões (FOUCAULT, 2003a, p. 196). Foucault, contudo, reconheceu a persistência de sérias ameaças aos presos, sobretudo sob a forma de confinamento solitário aplicado àqueles que simplesmente apresentavam suas demandas por melhorias aos administradores da prisão. De fato, ele destacou que foi justamente essa forma vinagativa de punição que desencadeou a revolta em Nancy, forçando os presos a recorrerem a uma via alternativa para tornar públicas suas demandas, lançando panfletos do telhado da prisão Charles III. Com o objetivo de ampliar ainda mais a divulgação dessas reivindicações, Foucault leu e comentou o panfleto escrito pelos presos de Nancy (FOUCAULT, 2003a, p. 197-198).

É evidente que, durante tais episódios, Foucault não desempenhou um papel banal. Alain Badiou observa que Foucault “manteve um compromisso [*engagement*] particularmente rigoroso com a revisão do status dos presos, dedicando a essa questão grande parte de seu tempo e todo o seu imenso talento como organizador e agitador” (BADIOU, 2001, p. 06). Essas palavras captam bem a profundidade do compromisso de Foucault com o GIP, o qual envolvia um amplo leque de atividades que iam muito além da fundação da organização. Foucault se engajou nas tarefas diárias, como “endereçar envelopes, redigir comunicados de imprensa e distribuir panfletos” (MACEY, 1995, p. 257). Ele transformou seu apartamento no centro *de facto* das atividades do GIP, realizando ali

reuniões regulares com ex-presos e familiares de pessoas encarceradas (MACEY, 1995, p. 264, 267-268). Foucault assumiu também a responsabilidade pela distribuição dos questionários do GIP na prisão La Santé, em Paris (MACEY, 1995, p. 266). Com base nas informações coletadas em La Santé e em outras prisões, ele editou e prefaciou *Investigação em Vinte Prisões*, publicada em maio de 1971 (DEFERT; EWALD, 2001, p. 1063). Além de divulgar os objetivos do GIP por meio de inúmeros artigos e entrevistas, Foucault foi coautor, com Catharine von Bülow e Daniel Defert, de uma análise do assassinato de George Jackson, publicada como uma seção de *O Assassinato de George Jackson* (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971c, pp. 41-61)¹⁵. As atividades de Foucault em prol do GIP chegaram mesmo, em uma ocasião, a resultar em sua prisão. Ele foi preso em La Santé por não ter registrado devidamente os direitos autorais dos panfletos do GIP, sendo fisicamente agredido por um policial após sua liberação (MACEY, 1995, p. 270-271).

Menos de dois anos após sua fundação, o GIP dissolveu-se por iniciativa própria, alegando que tinha cumprido seu objetivo de possibilitar que os presos falassem por si mesmos sobre o que era intolerável nas prisões (ERIBON, 1991, p. 233). Gilles Deleuze observou que, mesmo assim, Foucault sentiu-se desapontado com o trabalho do GIP alguns anos depois, devido à persistência do *status quo* em relação às prisões e aos presos (DELEUZE, 1986, p. 02). Ainda assim, como sugere Michael Welch, o julgamento de Foucault nesse caso parece ter sido excessivamente autocrítico (WELCH, 2010, p. 58). O trabalho do GIP resultou em mudanças específicas e mais amplas na condição dos presos. O grupo contribuiu para a efetivação do direito dos presos de acessar a imprensa diária (BRICH, 2008, p. 26; WELCH, 2010, p. 58). Além disso, lançou as bases para outras duas organizações de presos: o Comitê de Ação dos Presos (CAP), liderado por um ex-presso, Serge Livrozet, que se inspirava em Foucault; e a Associação para os Direitos dos Detentos (ADDD), que, com o GIP, foi coautora da publicação *Suicídios de Prisão* (MACEY, 1995, pp. 288-289). De modo mais abrangente, o GIP tornou a prisão *um problema* perante o olhar público. David Macey (1995) aponta:

Em grande parte como resultado do trabalho do GIP, a questão prisional foi inserida na agenda pública e política, muito mais do que na Grã-Bretanha ou nos EUA, onde nenhum grupo comparável alguma vez conseguiu organizar ações em grande escala fora dos muros da prisão (MACEY, 1995, p. 289).

Deleuze corrobora essa conclusão a seu próprio modo, notando que o “sucesso” do GIP consistiu na produção, pelos presos e não presos, de novas declarações sobre as prisões, anteriormente “impensáveis” (DELEUZE, 1986, p. 21). Dessa perspectiva, o GIP parece ter caminhado no sentido de realizar seu objetivo mais amplo de intensificar a intolerância em relação ao sistema prisional. De fato, nos últimos anos de sua vida, Foucault considerou o GIP como precisamente “uma empresa de ‘problematização’, um esforço para tornar problemáticos e colocar em questão as práticas, as regras, as instituições, os hábitos e as autoevidências que se acumularam ao longo de décadas e décadas”¹⁶. Examinemos agora os efeitos dessa “empresa de ‘problematização’” em suas teorias.

Lições teóricas do GIP

Pouco mais de um ano após a autodissolução do GIP, Foucault começou a ministrar seu ainda inédito¹⁷ curso de 1972-1973 no Collège de France, intitulado *A Sociedade Punitiva* (FOUCAULT, [s.d.])¹⁸. Este curso buscava, em seu cerne, eliminar a autoevidência da prisão e abordar sua extrema peculiaridade como forma generalizada de punição nas sociedades ocidentais ao longo dos cento e cinquenta anos anteriores. Tal como Foucault formulou a questão: “Por que essa *estranha* instituição que é a prisão?” (FOUCAULT, [s.d.], p. 192)¹⁹. A estranheza da prisão derivava de uma série de características. Historicamente, antes do século XIX, as prisões existiam nas margens do sistema penal, servindo mais como um meio para garantir a presença das pessoas do que como instrumento de punição (FOUCAULT, [s.d.], p. 59; FOUCAULT, 1998, p. 24). No começo do século XIX, contudo, a prisão passou a ocupar o centro do sistema penal, a ponto de ofuscar outras formas de punição tradicionais, tais como “pelourinho, esquartejamento, enforcamento e queima na fogueira” (FOUCAULT, [s.d.], p. 192)²⁰. Além disso, o aprisionamento como forma geral de punição simplesmente não poderia ser deduzido das teorias penais elaboradas pelos reformadores do fim do século XVIII, como Cesare Beccaria, Jacques Pierre Brissot e Le Peletier de Saint-Fargeau. Essas teorias giravam em torno da articulação do criminoso como inimigo social. Com efeito, elas prescreviam formas de punição orientadas à defesa social, como a desonra, a retaliação e até mesmo a escravidão em benefício da sociedade (FOUCAULT, [s.d.], p. 61-64, 192; FOUCAULT, 1998, p. 28-29). Finalmente, desde sua aparição no centro do sistema penal, a prisão foi ferozmente criticada por falhar em reduzir o número de criminosos, produzir reincidência e constituir um meio propício à delinquência. Era, portanto, “estranha” do ponto de vista de sua função putativa (FOUCAULT, [s.d.], p. 192)²¹.

Foucault abordou a questão da persistência da prisão esquematizando, ao que tudo indica pela primeira vez, a hipótese de que a prisão produz efeitos que servem a um propósito em meio a uma economia do poder mais ampla. Mais precisamente, ele arriscou o argumento de que a produção da delinquência pelas prisões serve, em última instância, para controlar os ilegalismos populares (FOUCAULT, 1998, p. 36). Foucault, assim, sustentou a perspectiva não convencional de que a prisão deve ser considerada uma espécie de sucesso em vez de um fracasso absoluto, como, por sua vez, defenderiam inúmeros reformistas. Notadamente, ele reiteraria esse argumento cerca de dois anos depois, em *Vigiar e Punir*.

À observação de que a prisão falha em reduzir o crime, talvez se deva substituir a hipótese de que ela tem sido, na verdade, extremamente bem-sucedida em produzir a delinquência, um tipo específico, uma forma política ou economicamente menos perigosa – no limite, utilizável – de ilegalismo; em produzir os delinquentes, meio social aparentemente marginal, mas centralmente controlado; em produzir o delinquente como sujeito patologizado (FOUCAULT, 1977, p. 277).

Além disso, em *A Sociedade Punitiva*, Foucault evitou qualquer conceituação da prisão como uma instituição autônoma. Ao contrário, ele situou a prisão especificamente no interior de uma economia do poder disciplinar, caracterizada, pela primeira vez²², como um meio de constituir os indivíduos como forças produtivas, por meio de aparatos de sequestro (“*séquestration*”), bem como de instrumentos voltados para “a aquisição de disciplinas ou hábitos” (“*l'acquisition des disciplines ou des habitudes*”) (FOUCAULT, [s.d.], p. 208)²³. É evidente que os termos pelos quais Foucault apresentou o poder disciplinar sofreriam mudanças consideráveis, cujo intrincado mapeamento se situa bem além do escopo deste artigo. Ainda assim, mesmo um olhar superficial sobre a elaboração do poder disciplinar em *Vigiar e Punir* indica que Foucault continuaria a descrever esse poder como um meio de constituir indivíduos úteis (e dóceis). Ademais, os ecos de sua localização da prisão no interior de uma economia do poder disciplinar ressoam ao longo do argumento central de *Vigiar e Punir*. “A prisão”, escreveu Foucault, “veio de outro lugar – dos mecanismos próprios do poder disciplinar” (FOUCAULT, 1977, p. 256). De fato, foi a ascensão desses mecanismos que facilitou a virada da punição de espetáculos públicos de tortura e execução para a punição via encarceramento.

Sabemos, conforme indicado na seção anterior, que tais argumentos não surgiram do nada. Ao contrário, Foucault esteve profundamente envolvido, durante a maior parte de dois anos, em lutas coletivas em torno da questão prisional. Além disso, como mencionado anteriormente, ele enfatizou repetidamente a importância de suas experiências nessas lutas para suas análises do poder disciplinar e, em particular, da prisão. Foucault chegou a atribuir às experiências nessas lutas a elaboração de suas concepções segundo as quais a prisão integra uma tecnologia política do corpo e o poder não é meramente negativo. O que não sabemos ao certo é como Foucault teria chegado a essas formulações. Sugiro que os rudimentos de uma ampla gama de *insights* teóricos que culminariam em *Vigiar e Punir* podem ser extraídos de um documento específico do GIP: *Investigaçāo em Vinte Prisões*. Foucault não apenas ajudou a compilar a informação para esse documento, distribuindo questionários em La Santé, mas também editou seu conteúdo, composto principalmente de respostas de presos a questões sobre visitas, correspondência, censura, direitos, regulamentos, condições das celas, alimentação, trabalho, passeios, lazer, atendimento médico, vigilância, abusos, revistas, tribunais prisionais, isolamento, suicídios, greves e rebeliões. Essas respostas reunidas revelavam uma amálgama de temas que figurariam de modo central em *Vigiar e Punir*.

Um desses temas é o da dissolução das atividades coletivas entre os presos. Um preso de Douai relatou que “cantoria e gargalhadas” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 35)²⁴ eram proibidas durante passeios e atividades de lazer. Um preso de La Roquette transmitiu a intensidade de tais proibições em sua resposta: “Todas as formas de solidariedade são proibidas. Tive de me desfazer de grande parte de minha cesta de Natal, que corria o risco de apodrecer, ao invés de enviá-la a outro preso completamente desconhecido” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 40). Foucault mais tarde destacaria que o exercício do poder disciplinar depende da dissolução de atividades coletivas. A compartimentação do espaço em celas individuais visa desarticular as

atividades coletivas que ameaçam prejudicar o objetivo disciplinar de maximizar a utilidade de corpos individuais (FOUCAULT, 1977, p. 143). Além disso, Foucault identificaria no plano arquitetônico de Jeremy Bentham, o *Panóptico*, um meio ideal para a efetivação dessa dissolução das atividades coletivas. Como Foucault escreveu ao comentar o plano, “A multidão, massa compacta, lócus de múltiplas trocas, individualidades que se fundem, de um efeito coletivo, é abolida e substituída por uma coleção de individualidades separadas” (FOUCAULT, 1977, p. 201). Notadamente, Foucault mencionou a cantoria como um dos efeitos que Bentham procurou eliminar por meio do *Panóptico* (FOUCAULT, 2006, p. 75).

Outro tema que aparece ao longo de *Investigação em Vinte Prisões* é o da regulação temporal da vida cotidiana nas prisões. Um preso de Nevers forneceu detalhes dessa regulação no seguinte trecho lacônico:

6h40 – hora de despertar; presos vestem roupas que devem ter sido deixadas do lado de fora da cela na noite anterior; 7h30 – café da manhã; 11h30 – almoço; 17h30 – jantar; 18h – os presos se despem e colocam suas roupas e qualquer mobília fora da cela, para que se deitem obrigatoriamente às 18h; 21h – as luzes se apagam (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 23)²⁵.

Essa descrição remete facilmente ao cronograma de uma prisão em Paris que Foucault contrastaria, nas primeiras páginas de *Vigiar e Punir*, com a horrível execução pública de Damiens, ocorrida oitenta anos antes (FOUCAULT, 1977, p. 06-07). Foucault consideraria o uso de cronogramas absolutamente crucial para o exercício do poder disciplinar. Os cronogramas evitam a ociosidade ao fragmentar as atividades corporais em minutos e até mesmo em segundos. Consequentemente, eles lançam as bases para a constituição de corpos aparentemente engajados em movimentos disciplinares por si mesmos, sem qualquer incitação visível (FOUCAULT, 1977, p. 150-151).

Outro tema recorrente em *Investigação em Vinte Prisões* é a perspectiva de uma vigilância quase permanente, exercida tanto sobre os presos quanto sobre os guardas. Um preso de Gradignan observou que, graças a um sistema de intercomunicação, “O guarda pode escutar, quando ele quiser, a atividade de um preso” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 31)²⁶. Questionado sobre o sistema de vigilância em sua unidade, um preso de Fresnes respondeu, “Os guardas aparecem em cada andar a cada dez minutos. Eles observam a cela. Eles checam as grades todos os dias” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 40)²⁷. Um preso de La Santé forneceu o seguinte relato sobre a extensão da vigilância a que estava submetido:

O olho mágico nojento. Há momentos em que ele não possui importânci. Há outras ocasiões, no entanto... Muitas vezes, vi um olho me espiando enquanto eu tomava banho ou estava sentado no vaso sanitário (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 41)²⁸.

Alguns presos destacaram que nem os próprios guardas escapavam da vigilância. Um preso de La Santé relatou: “Há um chefe dos guardas que aterroriza os guardas do nosso andar. Ele se esconde atrás da escada para surpreendê-los”. Outro preso da mesma instituição questionou:

“Como fazer um guarda entender que está diante de um ser humano, se ele próprio é maltratado por seus superiores? Eu vi um guarda se apavorar completamente na presença de um sargento especialmente formidável” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 41)²⁹.

É claro que seria bastante difícil exagerar a importância da vigilância no exercício do poder disciplinar. O *Panóptico* representava uma expressão ideal desse poder precisamente porque ele facilitava uma vigilância anônima e perpétua dos detentos, por meio de um jogo de disposições arquitetônicas e iluminação. O “olho mágico” desprezado por um preso em La Santé refletia claramente essas características, embora com a única limitação de permitir ao preso saber quando estava sendo observado. Surpreendentemente, no entanto, Foucault insistiria que a vigilância não recai apenas sobre os indivíduos submetidos ao olhar, mas também sobre os próprios supervisores que o exercem. Os supervisores são “perpetuamente supervisionados” (FOUCAULT, 1977, p. 177) e, no limite, os cidadãos podem mesmo assumir a tarefa de “supervisionar o supervisor que supervisiona” (FOUCAULT, 2006, p. 76). O resultado ideal dessa vigilância é a constituição de indivíduos automonitorados e, portanto, autossujeitados.

Outros temas presentes em *Investigação em Vinte Prisões* parecem ressoar nas formulações mais específicas de Foucault sobre a prisão. Um desses temas é a autonomia da administração prisional em relação a qualquer forma de regulação jurídica. Um preso de La Santé queixou-se sobre “sentir-se submetido e estar sujeito à arbitrariedade dos guardas”, explicando que os caprichos dos agentes precisavam simplesmente ser suportados “porque o guarda em La Santé e, de modo geral, em todas as prisões, é rei” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 20)³⁰. O mesmo preso chegou a atribuir a toda a administração prisional esse exercício da arbitrariedade: “O mais intolerável é estar sujeito à arbitrariedade, não apenas dos guardas, mas de todo o pessoal administrativo” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 20)³¹. Um preso de Nevers destacou a absoluta importância da obediência aos guardas: “Não conhecemos os direitos que temos na prisão. Informar os presos sobre seus direitos é contrário ao espírito das prisões: só nos cabe obedecer aos guardas” (LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS, 1971b, p. 22)³².

É desnecessário dizer que Foucault colocaria a obediência no cerne de sua análise sobre o poder disciplinar. Afinal, o que seria um “corpo dócil” senão um corpo obediente? Menos evidente, porém, é o fato de que Foucault enfatizaria a autonomia da administração prisional em relação às regulações jurídicas, chegando a retratar a violência dos guardas como reflexo direto dessa autonomia. “O sinal dessa autonomia é bastante evidente nos atos de violência ‘inúteis’ perpetrados por guardas ou no despotismo de uma administração que detém todos os privilégios de uma comunidade fechada” (FOUCAULT, 1977, p. 248). Em consonância com sua concepção da prisão como parte integrante de uma economia geral do poder disciplinar, Foucault insistiria que a administração prisional adquiriu autonomia em relação às regulações jurídicas porque lhe foi atribuída a tarefa eminentemente disciplinar de transformar presos, e não apenas privá-los de sua liberdade. Ele argumentou que era essa tarefa que explicava o uso, por parte das prisões, do isolamento, do trabalho e do tratamento

curativo, *todos* elementos que, cabe acrescentar, são abordados como aspectos corriqueiros da vida prisional em *Investigação em Vinte Prisões* (FOUCAULT, 1977, p. 30).

Os exemplos acima estão longe de ser exaustivos, mas oferecem uma noção vívida de como exatamente Foucault pôde chegar à sua “lição” abstrata e abrangente de que a prisão faz parte de uma “tecnologia política do corpo”, bem como à sua conclusão de que o poder não é simplesmente negativo. Os exemplos apresentados evidenciam a produção de individualidades disciplinares entre os presos por meio, em ordem de aparecimento, da dissolução das atividades coletivas a partir de compartimentações espaciais, da divisão temporal das atividades corporais via cronogramas e da vigilância hierárquica estabelecida por uma rede de olhares. Também é possível perceber como tais exemplos poderiam ter fornecido a Foucault o ímpeto para formular afirmações muito mais específicas a respeito da importância central da obediência na vida prisional.

No entanto, a busca por destacar as diversas afinidades entre *Investigação em Vinte Prisões* e *Vigiar e Punir* não é meramente fundamentar a afirmação de Foucault de que o GIP deixou uma marca profunda em sua formulação do poder disciplinar, bem como em sua leitura não convencional da prisão. O propósito, antes, é demonstrar que as lutas coletivas contra o sistema prisional, nas quais Foucault desempenhou um papel proeminente, estruturaram, se não geraram, suas análises, na medida em que forneceram *insights* cruciais sobre o complexo funcionamento do poder disciplinar e da prisão.

Além disso, Foucault implicitamente respondeu ao movimento de apoio aos presos, anos após seu afastamento, ao registrar certos obstáculos e limitações para as lutas contra o sistema prisional *em teoria*. Por exemplo, se por um lado ele havia insistido em termos inequívocos que os presos em rebelião em Toul se constituíam como uma força coletiva (FOUCAULT, 2003c, p. 152)³³, por outro lado, sua ênfase posterior na dissolução das atividades coletivas por meio da compartimentação espacial exercida pelo poder disciplinar apontava que os presos que buscassem se constituir como força coletiva contra o sistema prisional se deparariam com um obstáculo permanente. Como poderia uma instituição, que constantemente produz individualidades celulares por meio da compartimentação espacial, servir como espaço para a constituição de uma coletividade? Paradoxalmente, as próprias revoltas dos presos foram mais tarde utilizadas, como Foucault apontou, para reforçar as demandas de reformadores por uma aplicação muito mais rigorosa das técnicas disciplinares incorporadas nos princípios penitenciários, em vez de servir como ocasião para a crítica dessas técnicas. Como Foucault observou, “As revoltas dos presos nas últimas semanas foram atribuídas ao fato de que as reformas propostas em 1945 nunca chegaram a ser efetivadas; de que seria necessário *retornar* aos princípios fundamentais da prisão” (FOUCAULT, 1977, p. 268, ênfase do autor). No entanto, talvez acima de tudo, o modo como Foucault situa a prisão internamente a uma economia generalizada de poder disciplinar implicava que as lutas contra a prisão precisariam se endereçar a *esta* economia para que fossem eficazes. Em outras palavras, não seria suficiente travar uma luta localizada contra a prisão. Seria necessário articular essa luta a movimentos voltados contra *outras* instituições disciplinares. Essa conclusão pode ser interpretada como uma das mensagens políticas mais gerais da “lição” de

Foucault de que a prisão pertence a “uma tecnologia política do corpo”. Tais manifestações de um diálogo crítico com o movimento de apoio aos presos, que possivelmente decorreram do sentimento de frustração de Foucault em relação aos resultados das atividades do GIP, não constituíam propriamente uma declaração da onipotência do poder disciplinar e da prisão, mas sim uma tentativa de impulsionar os participantes do movimento de apoio aos presos (e de outros movimentos antidiplinares) em novas direções. De um ponto de vista panorâmico, portanto, podemos ver que uma espécie de dialética surgiu entre as teorias e as práticas de Foucault, com suas teorias simultaneamente emergindo de práticas políticas coletivas e servindo posteriormente para informar essas práticas. Em outras palavras, Foucault não foi apenas um teórico do poder, mas também um teórico do poder profundamente envolvido nas lutas envolvendo o poder, tendo estas últimas deixado efeitos discerníveis em suas teorias, criando as condições para uma nova série de embates.

Compreender essa dialética entre a teoria e prática de Foucault nos confere um senso muito mais profundo da extensão com que a resistência perpassa *Vigiar e Punir*. Não se trata apenas do fato de que a resistência seja inerente à visão de Foucault do poder como uma relação definida por um embate guerreiro de forças, ou como “confronto de uma força contra outra” (FOUCAULT, 1977, p. 26). Tampouco se limita ao reconhecimento, por parte de Foucault, da resistência dos dominados ao “controle” que o poder exerce “sobre eles” (FOUCAULT, 1977, p. 27), nem à complementação concreta desse reconhecimento com a análise da resistência do movimento operário do início do século XIX à produção disciplinar da delinquência como um ilegalismo distinto dos ilegalismos populares (FOUCAULT, 1977, p. 285-292). Também não se trata unicamente do fato de que Foucault enquadra de maneira explícita todo o argumento de *Vigiar e Punir* a partir do pano de fundo de uma instituição disciplinar – a prisão – que havia sido profundamente abalada pelas revoltas ocorridas durante os anos anteriores. O que a consideração do envolvimento de Foucault no movimento de apoio aos presos mostra é que, mesmo quando ele examinava minuciosamente as múltiplas forças do poder disciplinar, como na longa seção do livro dedicada às disciplinas propriamente ditas, ele o fazia precisamente a partir de uma perspectiva profundamente animada, e não apenas informada, pelas resistências a essa modalidade de poder.

Notas

¹ Versões mais antigas deste artigo foram apresentadas na reunião de 2010 da American Political Science Association, na reunião de 2010 da Association for Political Theory e na conferência de 2011 Radical Foucault, na University of East London. Gostaria de agradecer Cornel West, Todd May, Lawrie Balfour, Shannon Mariotti, Stephen Shapiro, Anne Schwan, George Ciccarello-Maher, Richard Lynch e três pareceristas anônimos por seus comentários, críticas e sugestões.

² Sobre a visão de que o entusiasmo de Foucault pela revolução iraniana teria advindo de um privilégio orientalista da tradição presente em suas teorias, ver Afary e Anderson (2005), especialmente as páginas 3, 8, 9 e 135. Para a visão de que o entusiasmo de Foucault por essa revolução derivou de um orientalismo que comprometia, em particular, seu compromisso com a arqueologia, ver Scullion (1995, p. 16-40). Para uma leitura que situa a sensibilidade de Foucault no que diz respeito às dinâmicas religiosas da revolução iraniana no contexto de suas experiências político-pessoais na Polônia e no Brasil em detrimento de uma perspectiva teórica abrangente, ver Bernauer (2006, p. 781-786).

³ Tradução inicial para o inglês e ênfase do autor.

⁴ Foucault (1977, p. 256) descreveria a prisão como “a região mais obscura da justiça”.

⁵ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

⁶ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

⁷ Sobre a relevância das investigações acerca do maoísmo francês, especialmente no pensamento de Alain Badiou, ver Bosteels (2005, p. 578-583). Sobre o papel das investigações no *Quaderni Rossi*, ver Wright (2002, p. 21-25, 32-62).

⁸ Tradução inicial, para o inglês, do autor

⁹ Tradução inicial, para o inglês, do autor

¹⁰ Também considero problemática a sugestão de Michael Welch de que o GIP exercia poder pastoral em relação aos presos e que, portanto, sua “tarefa final” consistia em “melhorar a *salut* (segurança) e *santé* (saúde) dos encarcerados”: (WELCH, 2010, p. 53). Essa compreensão do propósito do GIP parece se encaixar muito facilmente no reformismo que o GIP desafiou explicitamente. Também parece pressupor a ausência de uma perspectiva crítica sobre o exercício do poder pastoral por Foucault, mesmo que esse poder tenha configurado as governamentalidades modernas e tenha afinidades muito fortes com o poder disciplinar, como a individualização e a observação perpétua. Sobre o poder pastoral, consultar Foucault (2007, p. 123-226).

¹¹ Em sua obra final e inacabada, Jean Genet tratou essas revoltas como nada menos que um despertar profundamente disruptivo, descrevendo-as como um “vento” que estava prestes a “soprar por entre as prisões e perturbar a atividade noturna que vinha ocorrendo ali há tanto tempo – apodrecendo, balançando, gemendo, lamentando, sonhando solitária, mas orgulhosamente” (GENET, 2003, p. 363).

¹² Rose exibiu características que Foucault identificaria mais tarde com a forma altamente específica de fala verdadeira conhecida como parrésia na Grécia antiga. A denúncia de Rose sobre as condições em Toul a expôs ao risco de uma punição e, portanto, exigiu sua coragem. Rose, de fato, sofreu uma punição na forma de uma saída forçada do serviço prisional (MACEY, 1995, p. 276). Sobre o risco e a coragem como características centrais da parrésia, consultar Foucault (2010, p. 54-56, 62-66).

¹³ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

¹⁴ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

¹⁵ Para a tradução para o inglês, consultar Foucault, Von Bülow e Defert (2007, p. 140-160).

¹⁶ Foucault citado por Gandal (1986, p. 127).

¹⁷ Nota dos tradutores: Em 2012, ano de publicação de “*Foucault and the ‘Lesson’ of the Prisoner Support Movement*”, o curso *A Sociedade Punitiva*, ministrado por Foucault no *Collège de France* nos primeiros meses de 1973, ainda não havia sido lançado como livro, estando o conteúdo deste curso disponível apenas para os visitantes dos arquivos daquela instituição. As primeiras edições do curso em formato de livro viriam a público na França em 2013, e nos Estados Unidos e no Brasil, em 2015. Conferir Foucault (2013, 2015a, 2015b).

¹⁸ O resumo desse curso pode ser encontrado em Foucault (1998, p. 23-27).

¹⁹ Tradução inicial para o inglês e ênfase do autor.

²⁰ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

²¹ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

²² Até onde posso supor, Foucault falou sobre o poder disciplinar pela primeira vez em sua aula de 14 de março de 1973 de *A Sociedade Punitiva*. Ver Foucault ([s.d.], p. 171).

²³ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

²⁴ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

²⁵ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

²⁶ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

²⁷ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

²⁸ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

²⁹ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

³⁰ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

³¹ Tradução inicial, para o inglês, do autor.

³² Tradução inicial, para o inglês, do autor.

³³ Tradução inicial para o inglês e ênfase do autor.

Referências

- AFARY, Janet; ANDERSON, Kevin B. **Foucault and the Iranian Revolution:** Gender and the Seductions of Islamism. Chicago: University of Chicago Press, 2005.
- ARTIÈRES, Philippe; QUÉRO, Laurent; ZANCARINI-FOURNEL, Michelle (eds.). **Le Groupe d'information sur les prisons:** Archives d'une lutte 1970-1972. Paris: Editions de l'IMEC, 2003.
- BADIOU, Alain. **Ethics:** An Essay on the Understanding of Evil. New York: Verso, 2001.
- BERNAUER, James. An Uncritical Foucault?: Foucault and the Iranian Revolution. **Philosophy & Social Criticism**, vol. 32, p. 781–786, 2006.
- BOSTEELS, Bruno. Post-Maoism: Badiou and Politics. **Positions: East Asia Cultures Critique**, vol. 13, n. 3, pp. 578–583, 2005.
- BRICH, Cecile. The Groupe d'Information sur les Prisons: The Voice of Prisoners? Or Foucault's?. **Foucault Studies**, vol. 5, p. 26–47, 2008.
- DELEUZE, Gilles. The Intellectual and Politics: Foucault and the Prison. **History of the Present**, vol. 2 p. 1-2, 20-21, 1986.
- DEFERT, Daniel; EWALD, François (eds.). **Dits et écrits:** 1954-1988, vol. 1. Paris: Quarto/Gallimard, 2001.
- ERIBON, Didier. **Michel Foucault.** Cambridge: Harvard University Press, 1991.
- FIELDS, Belden. **Trotskyism and Maoism:** Theory and Practice in France and the United States. New York: Praeger, 1988.
- FOUCAULT, Michel. **Discipline and Punish:** The Birth of the Prison. New York: Vintage Books, 1977.
- FOUCAULT, Michel. Discussion avec la Ligue Communiste Révolutionnaire destinée au journal Rouge. C 82, Audio Cassette, Fonds Foucault, **Institut Mémoires de l'Édition Contemporaine**, 1978 Caen, France.
- FOUCAULT, Michel. The History of Sexuality. In: GORDON, Colin (ed.). **Power/Knowledge:** Selected Interviews and Other Writings, 1972-1977. New York: Pantheon Books, 1980. p. 183-193.
- FOUCAULT, Michel. The Punitive Society. In: RABINOW, Paul (Ed.). **Ethics:** Subjectivity and Truth. New York: New Press, 1998. p. 23-37.
- FOUCAULT, Michel. Je perçois l'intolérable. In: DEFERT, Daniel; EWALD, François (Eds.). **Dits et écrits:** 1954-1988, vol. 1. Paris: Quarto/Gallimard, 2001a. p. 1071-1073.
- FOUCAULT, Michel. Sur les prisons. In: DEFERT, Daniel; EWALD, François (Eds.). **Dits et écrits:** 1954-1988, vol. 1. Paris: Quarto/Gallimard, 2001b. p. 1043-1044.

- FOUCAULT, Michel. Toujours les prisons. In: DEFERT, Daniel; EWALD, François. **Dits et écrits: 1954-1988**, vol. 2. Paris: Quarto/Gallimard, 2001c. p. 915-918.
- FOUCAULT, Michel. Il y a un an a peu pres.... In: ARTIÈRES, Philippe; QUÉRO, Laurent; ZANCARINI-FOURNEL, Michelle (eds.). **Le Groupe d'information sur les prisons: Archives d'une lutte 1970-1972**. Paris: Editions de l'IMEC, 2003a. p. 195-199.
- FOUCAULT, Michel. Non, ce n'est pas une enquête officielle.... In: ARTIÈRES, Philippe; QUÉRO, Laurent; ZANCARINI-FOURNEL, Michelle (Eds.). **Le Groupe d'information sur les prisons: Archives d'une lutte 1970-1972**. Paris: Editions de l'IMEC, 2003b. p. 65-68.
- FOUCAULT, Michel. Pour échapper à leur prison.... In: ARTIÈRES, Philippe; QUÉRO, Laurent; ZANCARINI-FOURNEL, Michelle (Eds.). **Le Groupe d'information sur les prisons: Archives d'une lutte 1970-1972**. Paris: Editions de l'IMEC, 2003c. p. 151-155.
- FOUCAULT, Michel. **Psychiatric Power**: Lectures at the Collège de France, 1973-1974. New York: Palgrave Macmillan, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **Security, Territory, Population**: Lectures at the Collège de France, 1977-1978. New York: Palgrave MacMillan, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **The Government of Self and Others**: Lectures at the Collège de France, 1982-1983. New York: Palgrave Macmillan, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **La société punitive**: Cours au Collège de France, 1972-1973. Paris: Gallimard/Seuil, 2013.
- FOUCAULT, Michel. **The Punitive Society**: Lectures at the Collège de France 1972-1973. New York: Palgrave, 2015a.
- FOUCAULT, Michel. **A Sociedade Punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015b.
- FOUCAULT, Michel. La Société Punitive: transcription simplifiée du cours de Michel Foucault 1972-1973 par M. Jacques Lagrange. Typewritten Document, Bureau de Mme Marie Renée-Cazaban, **Service de Bibliothèques et Archives**, Collège de France, Paris, France, [s.d.].
- FOUCAULT, Michel; VON BÜLOW, Catharine; DEFERT, Daniel. The Masked Assassination. In: JAMES, Joy (ed.). **Warfare in the American Homeland**: Policing and Prison in a Penal Democracy. Durham: Duke University Press, 2007. p. 140-160.
- GANDAL, Keith. Michel Foucault: Intellectual Work and Politics. **Telos**, vol. 67, p. 121-134, 1986.
- GENET, Jean. **Prisoner of Love**. New York: New York Review Books, 2003.
- LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS. **Enquête dans une prison-modèle**: Fleury-Mérogis. Paris: Champ Libre, 1971a.

LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS. **Enquête dans vingt prisons.** Paris: Champ Libre, 1971b.

LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS. **L'Assassinat de George Jackson** Paris: Gallimard, 1971c.

LE GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS. **Suicides de prison.** Paris: Gallimard, 1973.

MACEY, David. **The Lives of Michel Foucault.** New York: Vintage Books, 1995.

ROSE, Edith. Rapport de Mme Rose psychiatre de la Centrale de Toul. In: ARTIÈRES, Philippe; QUÉRO, Laurent; ZANCARINI-FOURNEL, Michelle (Eds.). **Le Groupe d'information sur les prisons: Archives d'une lutte 1970-1972.** Paris: Editions de l'IMEC, 2003. p. 164-166.

SCULLION, Rosemarie. Michel Foucault the Orientalist: On Revolutionary Iran and the Spirit of Islam. **South Central Review**, vol. 12, n. 2, p. 16-40, 1995.

WELCH, Michael. Pastoral Power as Penal Resistance: Foucault and the Groupe d'Information sur les Prisons. **Punishment & Society**, vol. 12, n. 1, p. 47-63, 2010.

WRIGHT, Steve. **Storming Heaven:** Class Composition and Struggle in Italian Autonomist Marxism. Sterling: Pluto Press, 2002.

Tradutores

MARCELO HOFFMAN (mhoffman@pace.edu)

é professor do departamento de ciência política da Universidade Pace (PACE, Nova Iorque, Estados Unidos). Possui graduação em Ciência Política pela *Earlham College* (EC, Indiana, Estados Unidos), mestrado em Assuntos Internacionais pela *American University* (AU, Washington, Estados Unidos) e doutorado em Estudos Internacionais pela *University of Denver* (DU, Colorado, Estados Unidos).

 <https://orcid.org/0009-0008-8453-9965>

JADE GONÇALVES ROQUE (jade.roque@usp.br)

é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade de São Paulo (USP, Brasil). É graduada e licenciada em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP. Foi pesquisadora visitante do *Laboratoire d'études et de recherches sur les logiques contemporaines de la philosophie* (LLCP, França) da *Université Paris 8 – Vincennes – Saint-Denis* (Paris 8, França) e é pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP. É bolsista de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP – Processo n. 24/09634-7).

 <https://orcid.org/0000-0002-6231-5329>

LUCAS BATISTA PILAU (lucasbatistapilau@gmail.com)

é pesquisador de pós-doutorado no Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP, Brasil) com bolsa concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP — Processo n.º 2024/01860-8), que apoiou a realização deste trabalho. É doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, Porto Alegre, Brasil). É mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, Porto Alegre, Brasil). É graduado em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL, Brasil).

 <https://orcid.org/0000-0001-9709-280X>

Declaração de disponibilidade de dados

Os conjuntos de dados relacionados a este artigo estarão disponíveis mediante solicitação ao autor correspondente.

Recebido em: 08/08/2025
Aprovado em: 19/08/2025

Editores responsáveis:

Michel Misso
Kátia Sento Sé Mello